



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.882, 17 DE JULHO DE 2017

*Homologa processos contábeis apreciados na 679ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 679ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2017, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia, exercício 2016:

Processo: 18.085/2017 (Corecon-PB)

Art. 2º Homologar os Balancetes do 1º trimestre de 2017 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 18.055/2017 (Corecon-PA/AP)

Processo: 18.071/2017 (Corecon-BA)

Processo: 18.076/2017 (Corecon-MG)

Processo: 18.087/2017 (Corecon-RN)

Processo: 18.094/2017 (Corecon-ES)

Processo: 18.095/2017 (Corecon-RO)

Processo: 18.105/2017 (Corecon-MT)

Processo: 18.106/2017 (Corecon-MA)

Processo: 18.107/2017 (Corecon-PE)

Processo: 18.109/2017 (Corecon-AL)

Processo: 18.119//2017 (Corecon-PI)

Processo: 18.137/2017 (Corecon-GO)

Art. 3º Homologar o Balancete do 2º trimestre do Conselho Federal de Economia:

Processo: 18.133/2017 (Cofecon)



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17.564/2016 (Corecon-GO)

Assunto: Auxílio Financeiro X Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”.

Art. 5º Homologar a Reformulação do Orçamento do Conselho Regional de Economia:

Processo: 18.104/2017 (Corecon-MT)

Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2017

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de julho de 2017.

**Econ. Júlio Miragaya**  
Presidente do Cofecon